



**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

# **Impacto da restrição de exportações através de aplicação de sobretaxa**

## **O caso do feijão-bóer em Moçambique**

**Rosário Marapusse**

**01.10.2015**

# Contextualização

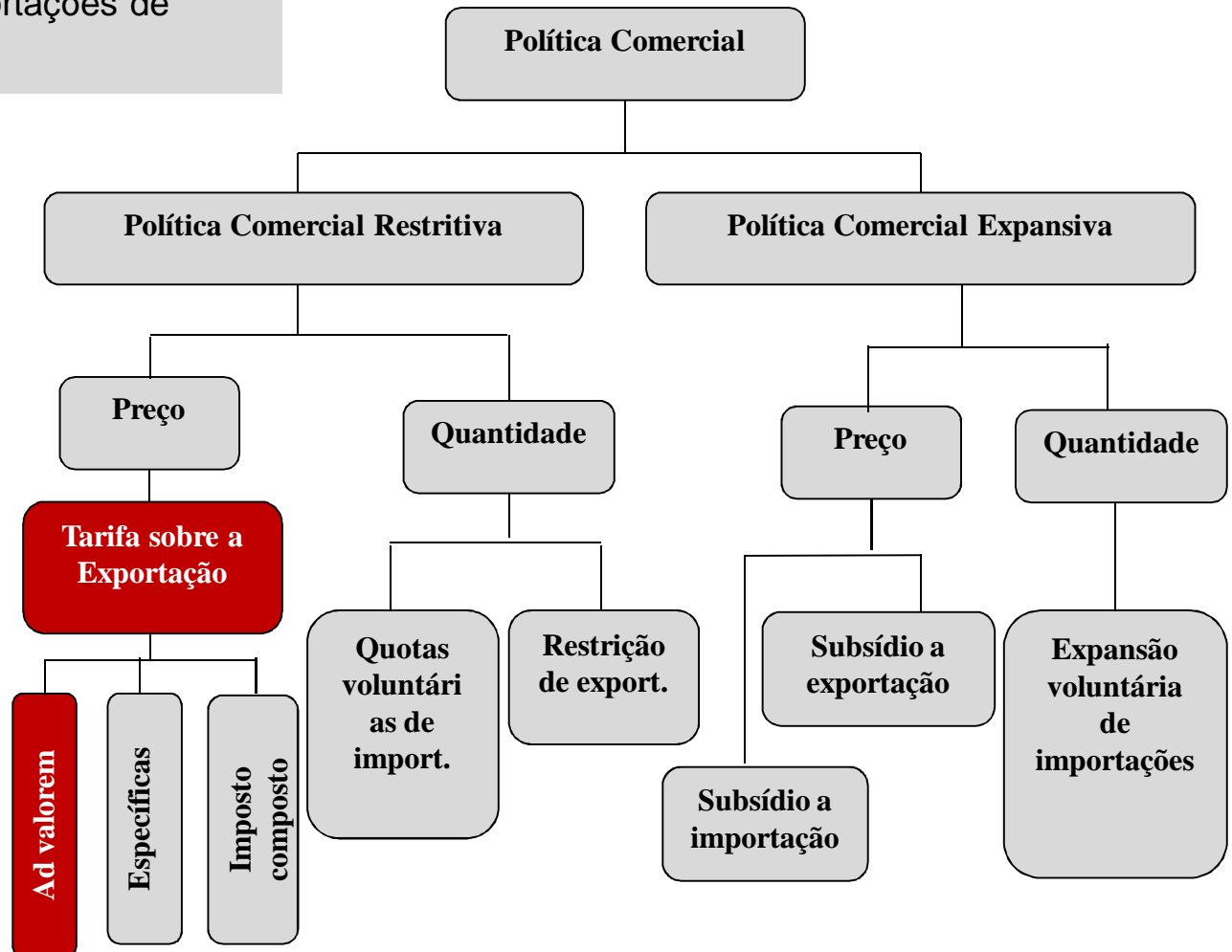
## O feijão-bóer em Moçambique

- Moçambique é o 5º maior produtor mundial e 3º maior exportador (2014);
- Cerca de 1 milhão de famílias estão envolvidos na sua produção (2012);
- Ocupa cerca de 250 mil hectares equiparando-se ao amendoim e arroz;
- Tem registado considerável crescimento de 8% ao ano o que a torna tão importante como o milho e a mandioca;
  - Cada vez mais famílias envolvidas;
  - Incremento das áreas de cultivo por família;
- Exportações para Índia:
  - 60,000 ton equivalentes a USD 40 milhões ano (2014);
  - 95% das exportações de feijão-bóer é não processado;
- Concorrência: Tanzânia (principal), Myanmar, Malawi.

# Contextualização

O GdM pretende restringir as exportações de feijão-bóer:

- Instrumento: Imposto sobre exportação de 20% ad valorem;
- Período de aplicação: 5 anos;
- Fundamentação:
  - Eliminar/reduzir a prática de subfacturação na exportação do feijão-bóer
  - Proteger uma indústria de processamento emergente/infantil (Moc: uma empresa apenas);
  - Gerar receita fiscal adicional



## Algumas questões para discussão:

- Qual é o potencial impacto desta política?
  - Quais são os custos e benefícios?
  - Quem será beneficiado e quem vai suportar os custos?
  - Será que os benefícios superam os custos?
- Quais são as opções de política mais eficientes e eficazes?

# Impacto da introdução da taxa: “Efeito-preço”

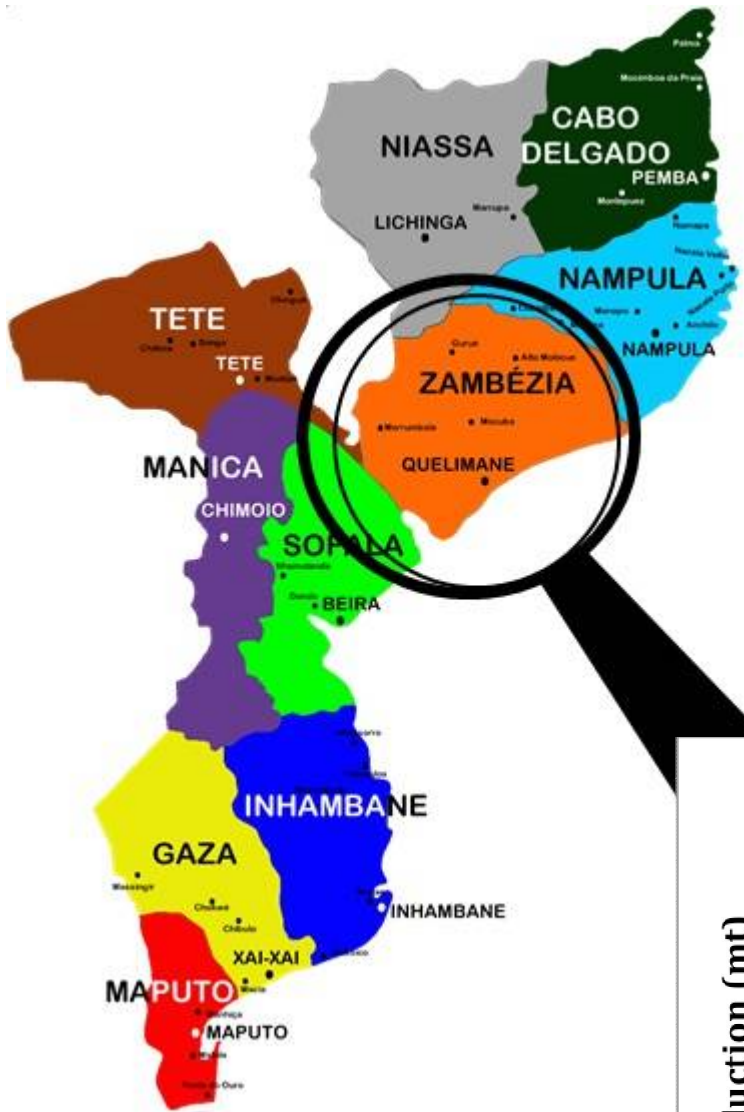
- Impacto imediato:
  - Redução de exportações “lucrativas” a favor de vendas domésticas a preços mais baixos:
    - Receitas de exportação (**USD 40 milhões ano**) > Recitas domésticas;
- Transmissão da sobrecarga com a taxa para o produtor:
  - Queda do preço pago ao produtor **acima de 20%**:
    - Sobrecarga ao exportador:  $15\text{Mt} * 20\% = 3\text{Mt}$ ;
    - Sobrecarga ao produtor:  $[(3\text{Mt})/(8\text{Mt})] = 37.5\%$ , no mínimo;
  - Queda nos rendimentos dos produtores por consequência da queda do preço;
    - Actualmente são cerca de **1 milhão de famílias**, ou seja, cerca de 5 milhões de moçambicanos envolvidos na produção (**1/5 da população**);
  - Redução do incentivo ao investimento à produção ;
    - Redução das áreas de cultivo (**250 mil hectares**);
    - Redução dos actuais **60 mil toneladas anuais**;
  - Queda nos rendimentos dos produtores por consequência da redução da produção;
  - Cada vez menos famílias envolvidas;
- Abandono gradual de uma cultura “rentável” para outras culturas alternativa;

## Impacto da introdução da taxa: “Efeito-estrutura de mercado”

- A limitação ao mercado doméstico reduz o leque de opções de oferta do feijão-bóer:
  - Oferta somente ao mercado domestico;
  - Só existe 1 processador (monopsónio);
  - Poder de fixar o preço concentrado no processador (monopsonista);
  - Redução do preço dos produtores mais eficazes que ainda se mantem na produção do feijão-bóer;
  - Redução da oferta;
  - Redução dos rendimentos;
  - Abandono da cultura

# Impacto da introdução da taxa: em suma

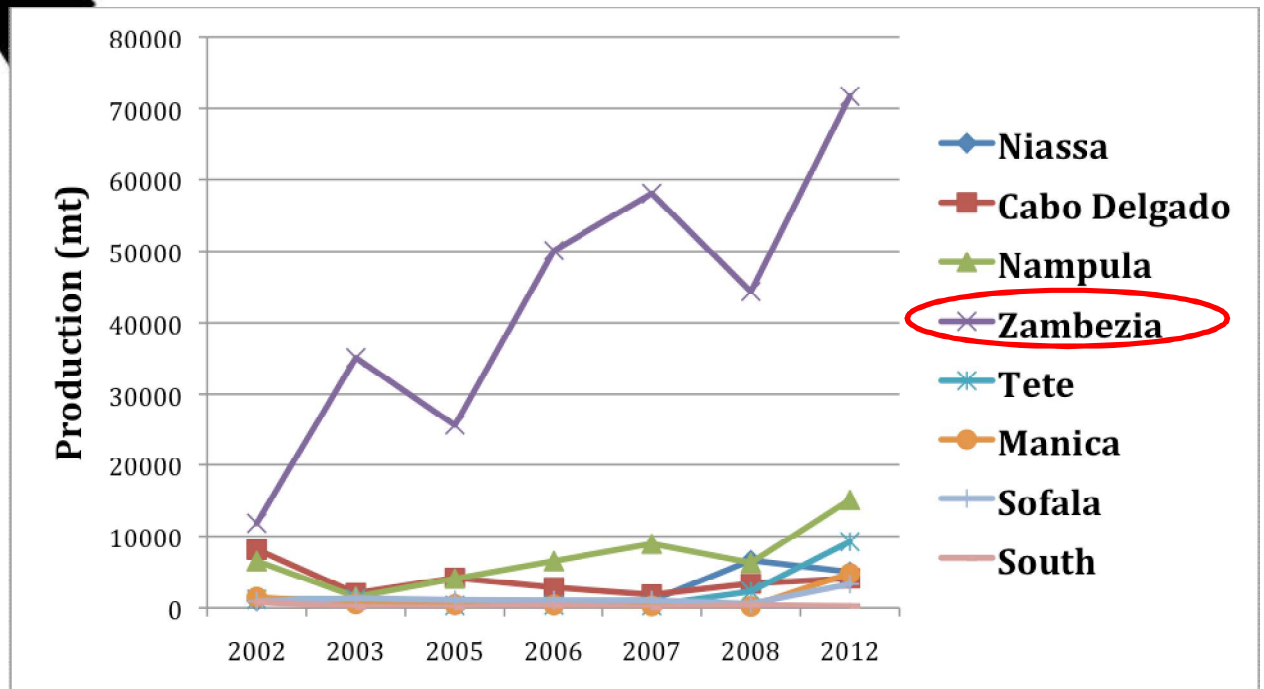
- É um incentivo a ineficiência: reduz a eficácia global da economia, **subsidiando** consumidores domésticos e operações de processamento ineficientes;
  - Consumidores e processadores pagam menos do que o preço “real” de mercado;
  - Quem subsidia é o produtor.
- Introduz distorções no mercado;
  - Desloca recursos dos pequenos agricultores pobres aos consumidores domésticos e processadores;
- Reduz significativamente o rendimento dos produtores;
- Força o abandono de uma cultura rentável;
- Reduz significativamente a oferta do produto no mercado doméstico;
- Perpetua a pobreza dos mais pobres.



Fonte: Dobbin International

Postos administrativos:

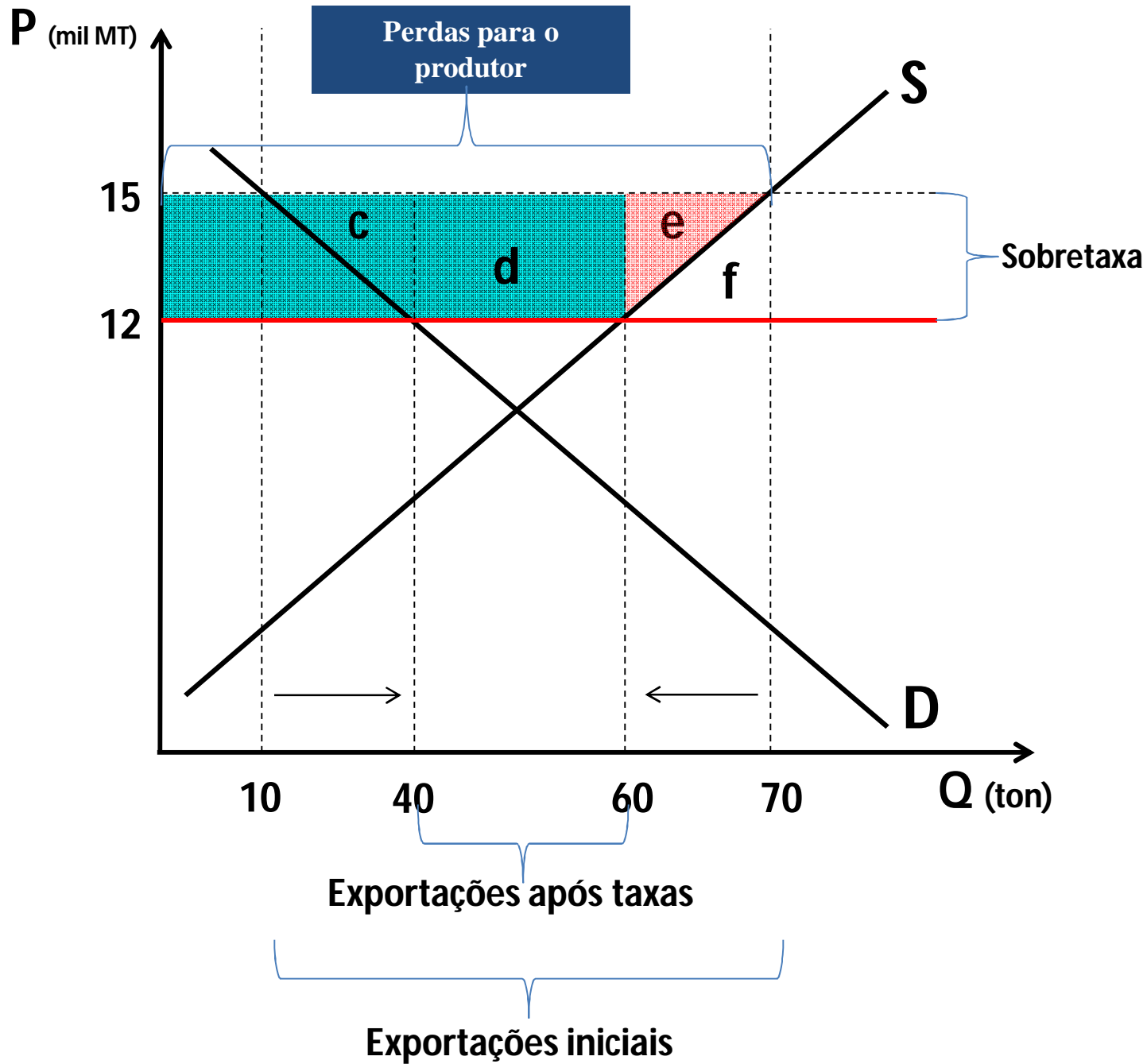
- Dos 14 mais pobres, 8 estão na Zambézia;
- Dos 100 mais pobres, 16 estão na Zambézia;



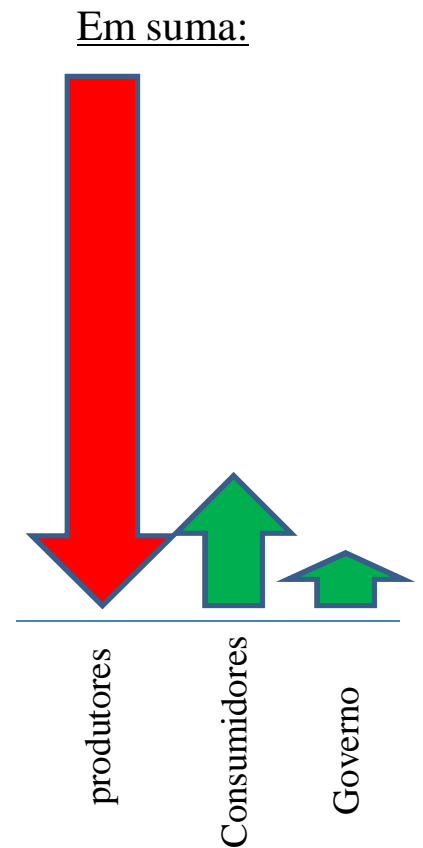
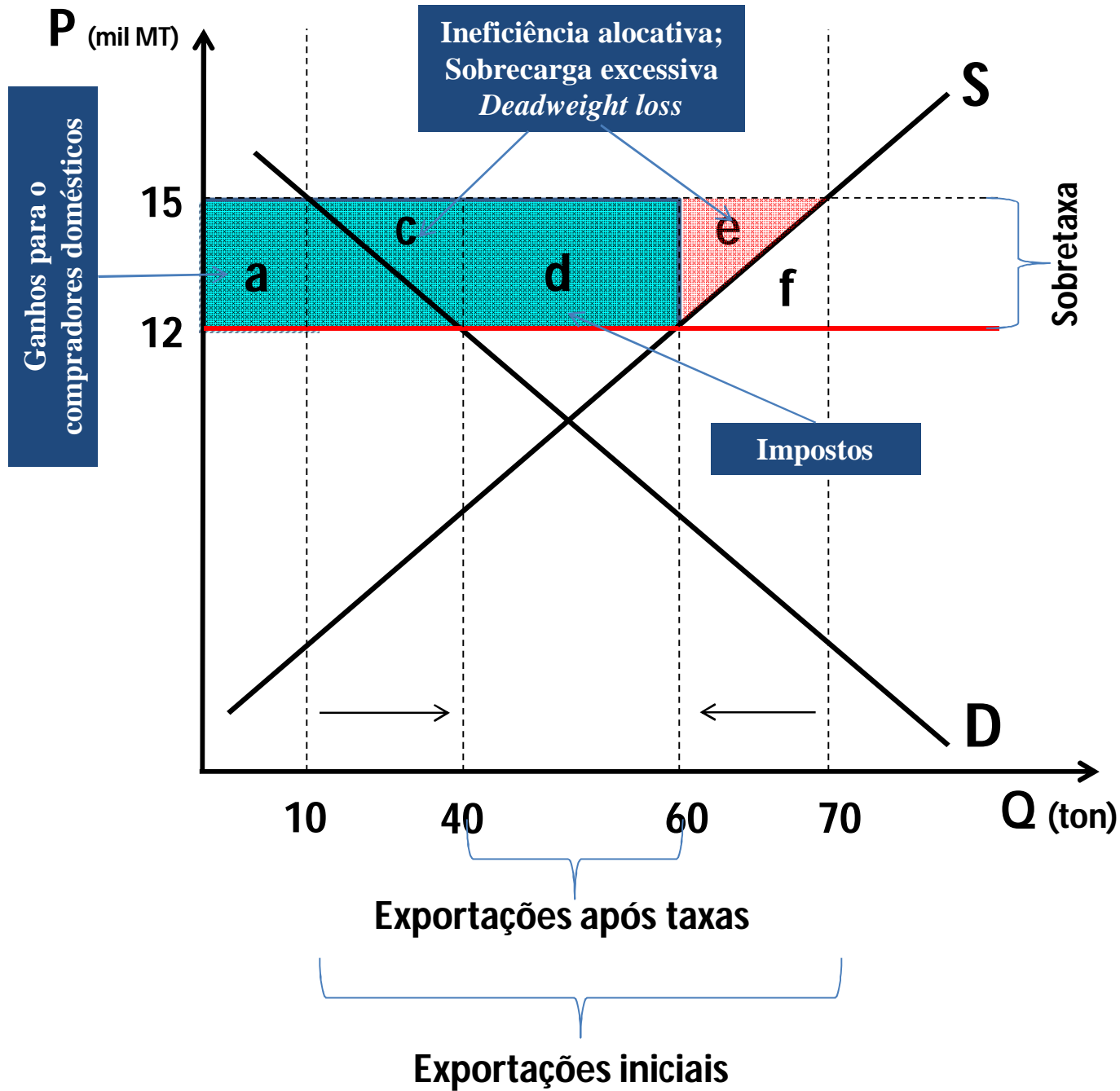
Fonte: MASA



# Custo/Benefício



# Custo/Benefício



# Conclusões e recomendações

## Conclusões:

- A política não é eficaz pois não permite alcançar os objectivos pretendidos:
  - Não elimina/reduz a prática de subfacturação na exportação do feijão-bóer, mas sim é um incentivo a sua prática;
  - Não protege a indústria de processamento emergente/infantil uma vez que desincentiva a produção da matéria-prima.
- Tem um impacto adverso sobre a produção, rendimentos dos pequenos produtores, e sobre a economia no geral

## Recomendações:

- Para a promoção da indústria de processamento:
  - Redução dos custos de transporte e logística:
    - Ex: Investimentos em infraestruturas de acesso aos mercados;
  - Promoção de investimento na produção de semente melhoradas;
  - Continua melhoria do ambiente negócios;
  - ...
- Para a eliminação/redução da subfacturação:
  - Condução, pela AT, de auditorias as contas das empresas exportadoras.



**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

“A taxa de exportação é um imposto sobre os produtores para subsidiar o(s) processador(es)”  
[Ulrich, E. 2015]

“A taxa de exportação é uma das via rápidas de acabar com a pobreza, eliminando os pobres”  
[Ilegível]

“Taxing exports is harmful not only to exports but also to general economic welfare and growth.”  
[Biggs, T., 2015]

# Obrigado!

**Rosário Marapusse**

rosario\_marapusse@speed-program.com